**Portaria n. 116 de 13 de MARÇO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 017/2017, que criou no âmbito do Coren-MS o cargo em comissão de Coordenação do Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

1. Nomear o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco, para o cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.
2. Definir o valor de R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) para a remuneração do cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Fiscalização.
3. A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren-MS tomarem tal decisão quando julgarem necessário.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência referido empregado público, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de março de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978